CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034438
PROC. CMI 4221/2025
02/09/2025 08:50
IND 2161/2025

DESPACHADA
24ª Sessão Ordinária - 08/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para implantar Desfibrilador Externo Automático (DEA) em todos os Postos de Saúde e Polos Esportivos do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **estudo de viabilidade para implantar Desfibrilador Externo Automático (DEA) em todos os Postos de Saúde e Polos Esportivos do Município**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de Desfibriladores Externos Automáticos (DEA) para instalação em todos os postos de saúde e polos esportivos é uma medida fundamental para ampliar a rede de proteção à vida da nossa comunidade. Estudos apresentados em congressos especializados demonstram que a presença de um DEA aumenta significativamente as taxas de sobrevivência em casos de parada cardíaca, atingindo até 93% em centros equipados com esses dispositivos.

A morte súbita cardíaca é uma das principais causas de óbitos no Brasil, afetando mais de 300 mil pessoas anualmente. A probabilidade de sobrevivência diminui drasticamente a cada minuto que passa sem atendimento adequado; para cada minuto de atraso na aplicação de uma desfibrilação, a chance de recuperação da vítima reduz-se em aproximadamente 10%. Portanto, a disponibilidade de DEAs próximos a locais de grande circulação, especialmente em centros esportivos, onde a incidência de paradas cardíacas é maior devido ao estresse físico e emocional, pode ser decisiva para salvar vidas.

Os DEAs são dispositivos de fácil operação, que podem ser utilizados por qualquer pessoa, incluindo membros da comunidade e profissionais de saúde, mesmo sem treinamento especializado. Sua implementação em postos de saúde e polos esportivos garante uma resposta rápida, possibilitando a realização de uma desfibrilação eficaz antes mesmo da chegada do suporte médico especializado, o que é crucial para a sobrevivência da vítima.

Dessa forma, investir na instalação de DEAs demonstra o compromisso com a saúde e o bem-estar da população, promovendo um ambiente mais seguro em locais de grande circulação, esportivos ou comunitários. Essa iniciativa pode ser determinante na redução do número de óbitos por parada cardíaca, contribuindo para uma cidade mais saudável e preparada para emergências.

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 2025.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador